

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 067/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Renata Amaral de Freitas** para desempenhar as funções de Diretora de Contabilidade a partir de 08/07/2025 até o dia 06/08/2025, uma vez que a empregada Pública **Bruna Rita Albergaria Marcelo** está gozando férias por 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 08 de Julho de 2025.

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 068/2025

Dispõe sobre a substituição de férias da empregada pública **Maria Cecilia Liberato Delfino, Tesoureira do CISAMAPI.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Carolina Martins** para desempenhar as funções da tesoureira a partir de 16/07/2025 até o dia 04/08/2025, uma vez que a empregada Pública **Maria Cecilia Liberato Delfino** estará em gozo de férias por 20 dias.

Art. 2º - Fica determinado que as movimentações financeiras junto às instituições bancárias em que o CISAMAPI figure como titular serão sempre realizadas em conjunto por duas assinaturas, seja elas da Secretaria Executiva do Consórcio, Sra. **Maria Regina de Carvalho Martins** da tesoureira substituta, Sra. **Ana Carolina Martins** e da Sra. **Viviane Cordeiro de Oliveira**, não importando a ordem.

§ 1º As movimentações financeiras a que se refere o caput deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser sempre realizadas em conjunto por Sra. Maria Regina de Carvalho Martins, Sra Ana Carolina Martins e Sra Viviane Cordeiro de Oliveira.

§2º As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas sempre em conjunto de duas assinaturas, seja elas da Sra. Maria Regina de Carvalho Martins, Sra. Ana Carolina Martins e ou Sra Viviane Cordeiro de Oliveira, facultativamente, poderão ser realizadas por qualquer uma das pessoas retro mencionadas no caput deste artigo em conjunto com o Presidente do CISAMAPI

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 08 de Julho de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA

Presidente do CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de
Registro de Preço**

Outros Atos